



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 25 de abril de 2025.

De: Procuradoria Geral Legislativa

Para: C.P Educ. , Esp. , Cult., Tur. , Lazer, Saúde, Assist. Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero.

Referência:

Processo nº 11162/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 24/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Ementa: Declara patrimônio histórico-cultural do povo esperancense a Igreja Palavra e Poder.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer de constitucionalidade e legalidade

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Segue parecer.

Próxima Fase: Analisar e emitir Parecer

Heitor Afonso Linhares Marcondes
Procurador(a) Geral Legislativo



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003500310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003500310036003A005400

Assinado eletronicamente por **Heitor Afonso Linhares Marcondes** em **25/04/2025 12:30**

Checksum: **7ADFBFD3683ECBE3A8EC63C39613241A354ABE4668E6A2DD024BAD505F4A51B1**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003500310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.